



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

1

PODER EXECUTIVO

(replicação por erro material do Decreto nº 12.421/2021)

DECRETO Nº 12.421

de 9 de novembro de 2021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 42.473/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão Municipal de Avaliação, criada pelo artigo 21, da Lei nº 5.093, de 24 de novembro de 2009, fica constituída com a seguinte representação:

Titulares: - **Orlando Pezavento Junior**
Secretaria Municipal de Governo - Seção de Tributos

Imobiliários

Maria Isadora Minetto Coradi
Procuradoria Geral do Município

Luiz Guilherme Silva
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Marcos Vanuchi
Representante do CRECI região de Botucatu

Angelo Henrique Mulotto
Representante da Associação de Engenharia de Botucatu

Suplentes: - **Bruno Silveira de Melo**
Leandro Aguiar Volpato
Silvio Henrique Cassetari

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos 10.749, de 13 de outubro de 2016, 11.030, de 2 de agosto de 2017, 11.468, de 24 de setembro de 2018, 11.497, de 22 de outubro de 2018 e 12.410 de 19 de outubro de 2021.

Botucatu, 9 de novembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de novembro de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

JUNTA DE RECURSO FISCAL

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): **16, 18, 23, 25 e 30/11/2021.**

Horário(s): **15h.**

Local: **Secretaria da Fazenda**

Presidida por: **Luis Guilherme Gallerani**
Secretariada por: **Carlos Alberto dos Santos**
Participantes: **Murilo Percário Rodrigues**
Raquel Sauer Torres da Silva
Tácita Mendonça

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apreciação e designação do relator referente aos processos nºs 21622/2021, 21979/2021, 22718/2021, 22831/2021, 23844/2021, 23402/2021, 24207/2021 e 24537/2021 no dia 16/11/2021; Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito dos processos nºs 21622/2021 e 21979/2021 no dia 18/11/2021; Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito dos processos nºs 22718/2021 e 22831/2021 no dia 23/11/2021; Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito dos processos nºs 23844/2021 e 23402/2021 no dia 25/11/2021; Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito dos processos nºs 24207/2021 e 24537/2021 no dia 30/11/2021.

Botucatu, 11 de novembro de 2021.

Luis Guilherme Gallerani
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43.707 de 04 de novembro de 2021 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª DANIELE MARIA DESTRO, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.708 de 05 de novembro de 2021 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª DANIELE MARIA DESTRO, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

2

PORTARIA Nº 43.709 de 05 de novembro de 2021 - I- DESIGNAR, os servidores Anderson Aleixo de Lima, Simone de Fatima Seno e Camila Alves Pereira, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 17.11.2021 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
67º lugar	CAMILA FERNANDA ROSA LEONEL
68º lugar	INGRID NUNES PINSON BARRETO

Botucatu, 10 de novembro de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 17.11.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
73º lugar	ALANA GABRIELE DA SILVA

Botucatu, 10 de novembro de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 373/17

Contrato/Aditivo nº **267/2021**

Processo Administrativo nº. 35.654/2021 - Anexado ao de nº 35.826/2017 – Pregão 366/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS - INFAP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE EDUCACIONAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Prorrogação de prazo

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 383/17

Contrato/Aditivo nº **268/2021**

Processo Administrativo nº. 22.238/2021 - Anexado ao de nº 35.827/2017 – Pregão 367/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS - INFAP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE AILIARES DE COZINHA JUNTO A MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Prorrogação de prazo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 183/19

Contrato/Aditivo nº **283/2021**

Processo Administrativo nº 44.364/2021, anexado ao de nº 15.188/2019, Concorrência Pública nº 004/19.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIBEIRÃO LAVAPÉS NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP – ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0351.036.-31/2011/MCIDADES/CAIXA/PMBOTUCATU.

Aditamento: Replanilhamento, Supressão e prorrogação de prazo.

Contrato nº. **286/2021**

Processo Administrativo n.º 38.834/2021 – Tomada de Preços nº. 012/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA CARLOS BAUER FILHO, NO BAIRRO JARDIM BRASIL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: R\$ 114.507,60 (Cento e quatorze mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 493 – Secretaria Municipal de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

3

Infraestrutura

Termo de Aditamento ao Contrato nº 375/19

Contrato/Aditivo nº **287/2021**

Processo Administrativo nº 40.249/2021 - anexado ao
37.896/2019 – Pregão nº 369/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A LOCAÇÃO DE CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA.

Aditamento: prorrogação de prazo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 223/21

Contrato Aditivo nº **288/2021**

Processo Administrativo nº 44.538/2021, anexo ao de nº
25.146/2021 – Tomada de Preços nº 006/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA
SÃO PAULO E RUA ALAMEDA DAS ACÁCIAS, NO BAIRRO
JARDIM CENTENÁRIO NESTA CIDADE DE BOTUCATU

Aditamento: Prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 359/18

Contrato/Aditivo nº **290/2021**

Processo Administrativo nº. 35.472/2021 - Anexado ao de nº
31.122/2018 – Pregão 299/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CRESCER LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE
GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, SOB A FORMA DE
LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO,
COMPREENDENDO MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO,
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE
TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÕES

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze)
meses.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 234/21

Contrato/Aditivo nº **293/2021**

Processo Administrativo nº.42.049/2021, anexo ao de nº
23.424/2021 – Pregão Eletrônico nº 099/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE
OBRA EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORES
EDUCACIONAIS, JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES.

ADITAMENTO: Aditamento de Quantidade

Termo de Aditamento ao Contrato nº 086/21

Contrato Aditivo nº **294/2021**

Processo Administrativo nº 44.714/2021, anexo ao de nº
07.323/2021 – Pregão nº 018/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JOÃO PAULO COELHO BOVO - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE
SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
NO ESTADIO MUNICIPAL “PROF. JOÃO ROBERTO PILAN”

Aditamento: Prorrogação de prazo

Contrato nº. **295/2021**

Processo Administrativo n.º. 40.074/2021 – Pregão Eletrônico nº.
304/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E
MONTAGEM DOS CARNÊS DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E
TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Valor: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº. 259 – Secretaria Municipal de
Governo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 652/11

Contrato nº **302/2021**

Processo Administrativo n.º 38.637/2010 – Concorrência Pública
nº 005/10

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionária: **RETA RÁPIDO TRANSPORTES LTDA**

Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO
DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO
DE BOTUCATU.

Aditamento: Prorrogação da Concessão – Lote II.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 651/11

Contrato nº **304/2021**

Processo Administrativo n.º 38.637/2010 – Concorrência Pública
nº 005/10

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionária: **SORENI TRANSPORTES URBANOS LTDA**

Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO
DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO
DE BOTUCATU.

Aditamento: Prorrogação da Concessão – Lote I.

GABINETE DO PREFEITO - ZELADORIA

Pregão Eletrônico nº 301/2021 - Processo Administrativo nº.
38.818/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

4

SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO – CABO PP
Valor: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 508 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 175/2021 - Processo Administrativo nº. 29.183/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
Valor: R\$ 2.140,00 (Dois mil, cento e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 295 – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

Pregão Eletrônico nº 306/2021 - Processo Administrativo nº. 40.077/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O EVENTO “CORRIDA DE RUA 165 ANOS LUZ”
Valor: R\$ 24.860,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 351 – Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **43.184/2021**, anexado ao de nº **21.897/2009**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 22 de Outubro de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **44.212/2021**, anexado ao de nº **08.881/2016**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 19 de Outubro de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **38.097/2021** – Pregão Eletrônico nº **278/2021**, nomeada pela portaria nº 5840 para as empresas:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no item 01, 02 e 10.

PORTAL LTDA, nos itens 03 e 09.

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, nos itens 04 e 07.

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no item 05.

DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, no item 06.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no item 11.

DESERTO, item 08.

Botucatu, 22 de outubro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 38.097/2021 – Pregão Eletrônico nº **278/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **40.077/2021** – Pregão Eletrônico nº. **306/2021**, nomeada pela portaria nº 5896 para a empresa:

UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, no item 01.

Botucatu, 22 de outubro de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 40.077/2.021 – **Pregão Eletrônico nº. 306/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor JOÃO FRANCISCO MORETI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 08 de novembro de 2.021.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

5

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **38.098/2021** – Pregão Eletrônico nº **279/2021**, nomeada pela portaria nº 5841 para as empresas:

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, nos itens 01 e 02.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 05.

R.A.P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 07.

DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, no item 09.

FRACASSADO, itens 03, 04, 06 e 08.

Botucatu, 25 de outubro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 38.098/2021 – Pregão Eletrônico nº **279/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 05 de novembro de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **38.817/2021** – Pregão Eletrônico **300/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.876 para as empresas:-

NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ITENS 01, 07 e 12;

ANA VALÉRIA TONELOTTO – ITEM 03;

MEGAPEL COMERCIAL LTDA – ITENS 04, 05, 06, 09 e 11;

FRACASSADO – ITENS 02, 08 e 10.

Botucatu, 14 de outubro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

38.817/2021 – Pregão Eletrônico nº **300/2021**, do

tipo menor preço, **Homologo** o procedimento

Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luciana Ieker Lima e Luiz Carlos Bernardo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **40.074/2021** – Pregão Eletrônico **304/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.894 para a empresa:-

INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 22 de outubro de 2021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

40.074/2021 – Pregão Eletrônico nº **304/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Raquel Falaguera Meneses Landegraf e Cassiane Cristina Gasparotti Amaral para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 19422.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

6

38.201/2021 – Pregão Eletrônico nº **280/2021**, nomeada pela portaria nº 5842 para as empresas:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 01 e 14.
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, no item 04.

INDMED HOSPITALAR EIRELI, nos itens 06 e 12.

DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI, no item 08.

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, nos itens 11, 13 e 15.

FRACASSADO, itens 02, 03, 05 e 09.

DESERTO, itens 07 e 10.

Botucatu, 27 de outubro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 38.201/2021 – Pregão Eletrônico nº **280/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 08 de novembro de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **30.623/2021** – Pregão Eletrônico nº **197/2021**, nomeada pela portaria nº 5683 para a empresa:

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no lote 01.

Botucatu, 25 de outubro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 30.623/2021 – Pregão Eletrônico nº **197/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES e ANA PAULA DOS SANTOS para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 08 de novembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **38.405/2021** – Pregão Eletrônico **285/2021**, nomeada pela portaria nº 5847 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

HOMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, no item 01.

S.V.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI, no item 03.

COTA RESERVADA

MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no item 02.

S.V.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI, no item 04.

Botucatu, 20 de outubro de 2021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 38.405/2021 - **Pregão Presencial 285/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora ROSANA TREVISANI KRON para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 08 de novembro de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **38.605/2021** – Pregão Eletrônico nº **290/2021**, nomeada pela portaria nº 5866 para a empresa:

MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA EPP, no lote 01.

Botucatu, 26 de outubro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 38.605/2021 – Pregão Eletrônico nº **290/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor DANIEL CECHINATO MOSCA para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 08 de novembro de 2021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **40.079/2021** – Pregão Eletrônico nº **308/2021**, nomeada pela portaria nº 5898 para a empresa:

MAICON DOUGLAS TIBURTINO – EVENTOS ME no item 01.

Botucatu, 03 de novembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

7

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 40.079/2021 – Pregão Eletrônico nº **308/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores CLODOMAR DE PAULA e MOACYR VILELLA JUNIOR para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **42.019/2021** – Pregão Eletrônico **326/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.876 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

PEDREIRA BOTUCATU LTDA – ITEM 01.

COTA RESERVADA

CONSTRUA SERVIÇOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 28 de outubro de 2021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

42.019/2021 – Pregão Eletrônico nº **326/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Evandro Carlos Finatti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de novembro de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **40.896/2021** – Pregão Eletrônico **315/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.916 para a empresa:-

JONATHAN CRISTIANO MACHADO ME – ITEM 01.

Botucatu, 27 de outubro de 2021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

40.896/2021 – Pregão Eletrônico nº **315/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Luiz Carlos Bernardo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 20854 Botucatu, 09 de novembro de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.406/2021** – Pregão Eletrônico **286/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.848 para as empresas:-

COMERCIAL BOTUCATUENSE DE PNEUS LTDA EPP – ITENS 01, 05 e 09;

DRG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITENS 02, 03, 04, 07 e 08;

FAST RHINO COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA – ITEM 06.

Botucatu, 27 de outubro de 2021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

38.406/2021 – Pregão Eletrônico nº **286/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

8

Nomeio os servidores Antônio Carlos Barriquelo e José Francisco Magnoni, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 21137. Botucatu, 09 de novembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **38.814/2021** – Pregão Eletrônico nº **297/2021**, nomeada pela portaria nº 5873 para as empresas:

ANA VALERIA TONELOTTO EPP, nos itens 01, 07 e 08.
NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, nos itens 02, 03, 04, 05 e 06.

Botucatu, 03 de novembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 38.814/2021 – Pregão Eletrônico nº **297/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BÔAS VAGEM e TALITA FERREIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 10 de novembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.748/2021** – Pregão Eletrônico nº **269/2021**, nomeada pela portaria nº 5831 para as empresas:

CIRURGICA NOVA ERA LTDA - ME, no item 01.

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP, nos itens 02 e 03.

HOSPILAR COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, nos itens 06, 07, 08, 09 e 10.

FRACASSADOS, itens 04 e 05.

Botucatu, 04 de novembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 37.748/2021 – Pregão Eletrônico nº **269/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 10 de novembro de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **38.815/2021** – Pregão Eletrônico nº **298/2021**, nomeada pela portaria nº 5874 para as empresas:

NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 10 e 11.

MEGAPEL COMERCIAL LTDA, nos itens 05, 06, 07, 08 e 09.

Botucatu, 04 de novembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 38.815/2021 – Pregão Eletrônico nº **298/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BÔAS VAGEM e GUSTAVO VILEIGAS DA COSTA CARREIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 10 de novembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.º 33.970/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 232/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 338/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor RODRIGO COLAUTO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

9

TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME** sediada na Rua Florindo Silva, nº 808, Jardim Paraíso II, CEP 18.610-150, Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.640.972/0001-58, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de treliças, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	TRELIÇA H08 C/ 12MTS MARCA:	3246264	50 Unidades
02	TRELIÇA H12 C/ 12MTS MARCA:	3246256	350 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	TRELIÇA H08 C/ 12MTS MARCA: Gerdau	3246264	110,00
02	TRELIÇA H12 C/ 12MTS MARCA: Gerdau	3246256	140,00
	VALOR TOTAL DA ATA R\$		

Botucatu 05 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 35.940/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 251/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 383/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de

Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa

METALURGICA UNICORTE EIRELI sediada a avenida Presidente Getulio Vargas, nº 3495, Jardim Caviuna, CEP 86.605-306, Rolândia, PR, CNPJ 21.895.018/0001-79 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de moveis de aço , conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	Armário de aço com duas portas confeccionado e fabricado todo em chapa de aço de no mínimo 22 (0,75 mm de espessura) passado pelo processo de tratamento anti-ferruginoso, pintura de longa durabilidade na cor marfim claro. Duas portas de abrir no sentido vertical com fechadura cilíndrica ou Yale com duas chaves, com varão de travamento para abertura das portas e dois puxadores em polietileno ou similar. Possui 04 prateleiras reguláveis. Medidas mínimas: 1,98m de altura x 0,90m de largura x 0,40m de profundidade. MARCA e MODELO:	5925630	75 Unidades
02	Arquivo de aço com 04 gavetas fabricado e confeccionado todo em chapa de aço de no mínimo #22 (0,75 mm de espessura) passado pelo processo de tratamento anti-ferruginoso, pintura de longa durabilidade na cor marfim claro. Quatro gavetas com puxadores em polietileno ou similar e, porta etiqueta estampada na frente das gavetas. Possui no interior armação fixa para pasta suspensa tamanho ofício e, carrinho telescópico com roldanas de aço. Travamento simultâneo das gavetas através de fechadura cilíndrica ou Yale com duas chaves. Medidas mínimas: 1,30m de altura x 0,47m de largura x 0,67m de profundidade MARCA e MODELO:	5616913	75 Unidades



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

10

04	ROUPEIRO DE AÇO, tipo guarda-roupa, com 08 portas pequenas, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1008, bitola n.º 26 (0,45 mm de espessura), com 08 vãos (portas) sobrepostos (portas 0,45m x 0,27m), 02 dobradiças de 75mm em cada porta fixada através de pinos medindo 4,7mm x 56mm zincado, sistema de ventilação através de venezianas estampada na própria porta na parte superior de cada porta, compartimento interno com cabide de aço do tipo gancho soldado na parte do fundo, portas com reforço interno longitudinal tipo ômega, sistema de tranca das portas através de pítão para a colocação de cadeado formado por 02 alças de aço, 04 pés em forma de trapézio confeccionados em chapa de aço n.º 16 (1,50mm de espessura). Soldagem através dos sistemas de Solda Mig e Solda Ponto. Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização), e pintura eletrostática em epóxi pó na cor marfim claro, aplicada através de pulverização e secagem em estufa de alta temperatura acima (200 °) assegurando excelente aderência de cobertura. Medidas mínimas: 1,95m de altura x 0,64m de largura x 0,40m de profundidade. MARCA e MODELO:	4334841	15 Unidades
05	ROUPEIRO DE AÇO, tipo guarda-roupa, com 2 portas grandes, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1008, bitola n.º 26 (0,45 mm de espessura), com 02 vãos (portas) sobrepostos (portas 0,92m x 0,27m), 02 dobradiças de 75mm em cada porta fixada através de pinos medindo 4,7mm x 56mm zincado, sistema de ventilação através de venezianas estampada na própria porta na parte superior de cada porta, compartimento interno com cabide de aço do tipo gancho soldado na parte do fundo, portas com reforço interno longitudinal tipo ômega, sistema de tranca das portas através de pítão para a colocação de cadeado formado por 02 alças de aço, 04 pés em forma de trapézio confeccionados em chapa de aço n.º 16 (1,50mm de espessura). Soldagem através dos sistemas de Solda Mig e Solda Ponto. Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização), e pintura eletrostática em epóxi pó na cor marfim claro, aplicada através de pulverização e secagem em estufa de alta temperatura acima (200 °) assegurando excelente aderência de cobertura. Medidas mínimas: 1,95m de altura x 0,32m de largura x 0,40m de profundidade. MARCA e MODELO:	5424100	15 Unidades

04	ROUPEIRO DE AÇO, tipo guarda-roupa, com 08 portas pequenas, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1008, bitola n.º 26 (0,45 mm de espessura), com 08 vãos (portas) sobrepostos (portas 0,45m x 0,27m), 02 dobradiças de 75mm em cada porta fixada através de pinos medindo 4,7mm x 56mm zincado, sistema de ventilação através de venezianas estampada na própria porta na parte superior de cada porta, compartimento interno com cabide de aço do tipo gancho soldado na parte do fundo, portas com reforço interno longitudinal tipo ômega, sistema de tranca das portas através de pítão para a colocação de cadeado formado por 02 alças de aço, 04 pés em forma de trapézio confeccionados em chapa de aço n.º 16 (1,50mm de espessura). Soldagem através dos sistemas de Solda Mig e Solda Ponto. Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização), e pintura eletrostática em epóxi pó na cor marfim claro, aplicada através de pulverização e secagem em estufa de alta temperatura acima (200 °) assegurando excelente aderência de cobertura. Medidas mínimas: 1,95m de altura x 0,64m de largura x 0,40m de profundidade. MARCA e MODELO:	4334841	05
05	ROUPEIRO DE AÇO, tipo guarda-roupa, com 2 portas grandes, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1008, bitola n.º 26 (0,45 mm de espessura), com 02 vãos (portas) sobrepostos (portas 0,92m x 0,27m), 02 dobradiças de 75mm em cada porta fixada através de pinos medindo 4,7mm x 56mm zincado, sistema de ventilação através de venezianas estampada na própria porta na parte superior de cada porta, compartimento interno com cabide de aço do tipo gancho soldado na parte do fundo, portas com reforço interno longitudinal tipo ômega, sistema de tranca das portas através de pítão para a colocação de cadeado formado por 02 alças de aço, 04 pés em forma de trapézio confeccionados em chapa de aço n.º 16 (1,50mm de espessura). Soldagem através dos sistemas de Solda Mig e Solda Ponto. Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização), e pintura eletrostática em epóxi pó na cor marfim claro, aplicada através de pulverização e secagem em estufa de alta temperatura acima (200 °) assegurando excelente aderência de cobertura. Medidas mínimas: 1,95m de altura x 0,32m de largura x 0,40m de profundidade. MARCA e MODELO:	5424100	05

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	Armário de aço com duas portas confeccionado e fabricado todo em chapa de aço de no mínimo 22 (0,75 mm de espessura) passado pelo processo de tratamento anti-ferruginoso, pintura de longa durabilidade na cor marfim claro. Duas portas de abrir no sentido vertical com fechadura cilíndrica ou Yale com duas chaves, com varão de travamento para abertura das portas e dois puxadores em polietileno ou similar. Possui 04 prateleiras reguláveis. Medidas mínimas: 1,98m de altura x 0,90m de largura x 0,40m de profundidade. MARCA e MODELO:	5925630	25
02	Arquivo de aço com 04 gavetas fabricado e confeccionado todo em chapa de aço de no mínimo #22 (0,75 mm de espessura) passado pelo processo de tratamento anti-ferruginoso, pintura de longa durabilidade na cor marfim claro. Quatro gavetas com puxadores em polietileno ou similar e, porta etiqueta estampada na frente das gavetas. Possui no interior armação fixa para pasta suspensa tamanho ofício e, carrinho telescópico com roldanas de aço. Travamento simultâneo das gavetas através de fechadura cilíndrica ou Yale com duas chaves. Medidas mínimas: 1,30m de altura x 0,47m de largura x 0,67m de profundidade. MARCA e MODELO:	5616913	25

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	Armário de aço com duas portas confeccionado e fabricado todo em chapa de aço de no mínimo 22 (0,75 mm de espessura) passado pelo processo de tratamento anti-ferruginoso, pintura de longa durabilidade na cor marfim claro. Duas portas de abrir no sentido vertical com fechadura cilíndrica ou Yale com duas chaves, com varão de travamento para abertura das portas e dois puxadores em polietileno ou similar. Possui 04 prateleiras reguláveis. Medidas mínimas: 1,98m de altura x 0,90m de largura x 0,40m de profundidade. MARCA e MODELO: Unicorte A90	5925630	1.083,00
02	Arquivo de aço com 04 gavetas fabricado e confeccionado todo em chapa de aço de no mínimo #22 (0,75 mm de espessura) passado pelo processo de tratamento anti-ferruginoso, pintura de longa durabilidade na cor marfim claro. Quatro gavetas com puxadores em polietileno ou similar e, porta etiqueta estampada na frente das gavetas. Possui no interior armação fixa para pasta suspensa tamanho ofício e, carrinho telescópico com roldanas de aço. Travamento simultâneo das gavetas através de fechadura cilíndrica ou Yale com duas chaves. Medidas mínimas: 1,30m de altura x 0,47m de largura x 0,67m de profundidade. MARCA e MODELO: Unicorte AQ 106	5616913	943,00
04	ROUPEIRO DE AÇO, tipo guarda-roupa, com 08 portas pequenas, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1008, bitola n.º 26 (0,45 mm de espessura), com 08 vãos (portas) sobrepostos (portas 0,45m x 0,27m), 02 dobradiças de 75mm em cada porta fixada através de pinos medindo 4,7mm x 56mm zincado, sistema de ventilação através de venezianas estampada na própria porta na parte superior de cada porta, compartimento interno com cabide de aço do tipo gancho soldado na parte do fundo, portas com reforço interno longitudinal tipo ômega, sistema de tranca das portas através de pítão para a colocação de cadeado formado por 02 alças de aço, 04 pés em forma de trapézio confeccionados em chapa de aço n.º 16 (1,50mm de espessura). Soldagem através dos sistemas de Solda Mig e Solda Ponto. Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização), e pintura eletrostática em epóxi pó na cor marfim claro, aplicada através de pulverização e secagem em estufa de alta temperatura acima (200 °) assegurando excelente aderência de cobertura. Medidas mínimas: 1,95m de altura x 0,64m de largura x 0,40m de profundidade. MARCA e MODELO: Unicorte P8 P	4334841	891,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

11

05	ROUPEIRO DE AÇO, tipo guarda-roupa, com 2 portas grandes, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 10061008, bitola n.º 26 (0,45 mm de espessura), com 02 vãos (portas) sobrepostos (portas 0,92m x 0,27m), 02 dobradiças de 75mm em cada porta fixada através de pinos medindo 4,7mm x 56mm zincado, sistema de ventilação através de venezianas estampada na própria porta na parte superior de cada porta, compartimento interno com cabide de aço do tipo gancho soldado na parte do fundo, portas com reforço interno longitudinal tipo ômega, sistema de tranca das portas através de pino para a colocação de cadeado formado por 02 alças de aço, 04 pés em forma de trapézio confeccionados em chapa de aço n.º 16 (1,50mm de espessura). Soldagem através dos sistemas de Solda Mig e Solda Ponto. Superfície com tratamento químico antirrugoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização), e pintura eletrolítica em epóxi pó na cor marfim claro, aplicada através de pulverização e secagem em estufa de alta temperatura acima (200 °) assegurando excelente aderência de cobertura. Medidas mínimas: 1,95m de altura x 0,32m de largura x 0,40m de profundidade MARCA e MODELO: Unicorte P2 P	5424100	445,00
----	--	---------	--------

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	Armário de aço com duas portas confeccionado e fabricado todo em chapa de aço de no mínimo #22 (0,75 mm de espessura) passado pelo processo de tratamento anti-ferruginoso, pintura de longa durabilidade na cor marfim claro. Duas portas de abrir no sentido vertical com fechadura cilíndrica ou Yale com duas chaves, com varão de travamento para abertura das portas e dois puxadores em polietileno ou similar. Possui 04 prateleiras reguláveis. Medidas: 1,90m de altura x 0,90m de largura x 0,40m de profundidade. MARCA e MODELO:	5925630	1.083,00
02	Arquivo de aço com 04 gavetas fabricado e confeccionado todo em chapa de aço de no mínimo #22 (0,75 mm de espessura) passado pelo processo de tratamento anti-ferruginoso, pintura de longa durabilidade na cor marfim claro. Quatro gavetas com puxadores em polietileno ou similar e, porta etiqueta estampada na frente das gavetas. Possui no interior armação fixa para pasta suspensa tamanho ofício e, carrinho telescópico com roldanas de aço. Travamento simultâneo das gavetas através de fechadura cilíndrica ou Yale com duas chaves. Medidas mínimas: 1,30m de altura x 0,47m de largura x 0,67m de profundidade MARCA e MODELO:	5616913	943,00
04	ROUPEIRO DE AÇO, tipo guarda-roupa, com 08 portas pequenas, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 10061008, bitola n.º 26 (0,45 mm de espessura), com 08 vãos (portas) sobrepostos (portas 0,45m x 0,27m), 02 dobradiças de 75mm em cada porta fixada através de pinos medindo 4,7mm x 56mm zincado, sistema de ventilação através de venezianas estampada na própria porta na parte superior de cada porta, compartimento interno com cabide de aço do tipo gancho soldado na parte do fundo, portas com reforço interno longitudinal tipo ômega, sistema de tranca das portas através de pino para a colocação de cadeado formado por 02 alças de aço, 04 pés em forma de trapézio confeccionados em chapa de aço n.º 16 (1,50mm de espessura). Soldagem através dos sistemas de Solda Mig e Solda Ponto. Superfície com tratamento químico antirrugoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização), e pintura eletrolítica em epóxi pó na cor marfim claro, aplicada através de pulverização e secagem em estufa de alta temperatura acima (200 °) assegurando excelente aderência de cobertura. Medidas mínimas: 1,95m de altura x 0,64m de largura x 0,40m de profundidade. MARCA e MODELO:	4334841	891,00
05	ROUPEIRO DE AÇO, tipo guarda-roupa, com 2 portas grandes, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 10061008, bitola n.º 26 (0,45 mm de espessura), com 02 vãos (portas) sobrepostos (portas 0,92m x 0,27m), 02 dobradiças de 75mm em cada porta fixada através de pinos medindo 4,7mm x 56mm zincado, sistema de ventilação através de venezianas estampada na própria porta na parte superior de cada porta, compartimento interno com cabide de aço do tipo gancho soldado na parte do fundo, portas com reforço interno longitudinal tipo ômega, sistema de tranca das portas através de pino para a colocação de cadeado formado por 02 alças de aço, 04 pés em forma de trapézio confeccionados em chapa de aço n.º 16 (1,50mm de espessura). Soldagem através dos sistemas de Solda Mig e Solda Ponto. Superfície com tratamento químico antirrugoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização), e pintura eletrolítica em epóxi pó na cor marfim claro, aplicada através de pulverização e secagem em estufa de alta temperatura acima (200 °) assegurando excelente aderência de cobertura. Medidas mínimas: 1,95m de altura x 0,32m de largura x 0,40m de profundidade MARCA e MODELO:	5424100	445,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 229.320,00			

Botucatu 05 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 35.940/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 251/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º
384/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa **GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME**, sediada a Avenida 19, nº 941, CEP 13.500-310, Rio Claro, SP, CNPJ 09.111.269/0001-10

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de moveis de aço, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	ESTANTE DUPLA FACE - 2,00M - Estante de aço para livros do tipo biblioteca Dupla Face, confeccionados em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 10061008, composta de 08 prateleiras medindo 0,92m x 0,24m (04 cada lado), mais a Base fechada medindo 0,95m x 0,55m, confeccionadas em chapa n.º 22 (0,75 mm de espessura) para suportar uma carga uniformemente de até 80 kg/bandeja distribuídos, fixada às colunas, através de encaixe, coluna central com 60mm confeccionada em chapa n.º 16 (1,50mm de espessura), com regulagem de altura a cada 50mm, travessa (chapéu) na parte superior em formato de “U” em chapa n.º 16 (1,50 mm de espessura) fixada às colunas através de parafusos e porcas de ¼ x ½ ambos zincados e sextavados, apoio para os livros nas laterais (aparadores) medida externa 150mm de altura e interna 120mm de altura confeccionadas em chapa n.º 16 (1,50 mm de espessura). Base do tipo caixote com sapatas reguláveis e ajustáveis por meio de rosca com base de borracha. Acabamento em pintura eletrolítica em epóxi pó na cor marfim claro, com secagem em estufa na temperatura acima de 200°C; Soldagem através dos sistemas de solda mig; Superfície com tratamento químico antirrugoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização). Medidas mínimas: 2,00m de altura x 0,95m de largura x 0,55m de profundidade. MARCA e MODELO:	5441609	30 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	ESTANTE DUPLA FACE - 2,00M - Estante de aço para livros do tipo biblioteca Dupla Face, confeccionados em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 10061008, composta de 08 prateleiras medindo 0,92m x 0,24m (04 cada lado), mais a Base fechada medindo 0,95m x 0,55m, confeccionadas em chapa n.º 22 (0,75 mm de espessura) para suportar uma carga uniformemente de até 80 kg/bandeja distribuídos, fixada às colunas, através de encaixe, coluna central com 60mm confeccionada em chapa n.º 16 (1,50mm de espessura), com regulagem de altura a cada 50mm, travessa (chapéu) na parte superior em formato de “U” em chapa n.º 16 (1,50 mm de espessura) fixada às colunas através de parafusos e porcas de ¼ x ½ ambos zincados e sextavados, apoio para os livros nas laterais (aparadores) medida externa 150mm de altura e interna 120mm de altura confeccionadas em chapa n.º 16 (1,50 mm de espessura). Base do tipo caixote com sapatas reguláveis e ajustáveis por meio de rosca com base de borracha. Acabamento em pintura eletrolítica em epóxi pó na cor marfim claro, com secagem em estufa na temperatura acima de 200°C; Soldagem através dos sistemas de solda mig; Superfície com tratamento químico antirrugoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização). Medidas mínimas: 2,00m de altura x 0,95m de largura x 0,55m de profundidade. MARCA e MODELO: Amapá Estante Desmontável	5441609	580,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 17.400,00			

Botucatu 05 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 35.940/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 251/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º
385/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

12

da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa S4 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA, sediada a Avenida Caetano Schincariol, nº 280, CEP 13.803-340, Parque das empresas, Mogi Mirim, SP, CNPJ 023.269.193/0001-86

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de moveis de aço, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	ESTANTE DUPLA FACE - 2,00M - Estante de aço para livros do tipo biblioteca Dupla Face, confeccionados em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1008, composta de 08 prateleiras medindo 0,92m x 0,24m (04 cada lado), mais a Base fechada medindo 0,95m x 0,55m, confeccionadas em chapa nº 22 (0,75 mm de espessura) para suportar uma carga uniformemente de até 80 kg/bandeja distribuídos, fixada às colunas, através de encaixe, coluna central com 60mm confeccionada em chapa nº 16 (1,50mm de espessura), com regulagem de altura a cada 50mm, travessa (chapéu) na parte superior em formato de “U” em chapa nº 16 (1,50 mm de espessura) fixada às colunas através de parafusos e porcas de ¼ x ½ ambos zincados e sextavados, apoio para os livros nas laterais (aparadores) medida externa 150mm de altura e interna 120mm de altura confeccionadas em chapa nº 16 (1,50 mm de espessura). Base do tipo caixote com sapatas reguláveis e ajustáveis por meio de rosca com base de borracha. Acabamento em pintura eletrolítica em epóxi pó na cor marfim claro, com secagem em estufa na temperatura acima de 200°C; Soldagem através dos sistemas de solda mig; Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização). Medidas mínimas: 2,00m de altura x 0,95m de largura x 0,55m de profundidade. MARCA e MODELO:	5441609	10 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------

03	ESTANTE DUPLA FACE - 2,00M - Estante de aço para livros do tipo biblioteca Dupla Face, confeccionados em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1008, composta de 08 prateleiras medindo 0,92m x 0,24m (04 cada lado), mais a Base fechada medindo 0,95m x 0,55m, confeccionadas em chapa nº 22 (0,75 mm de espessura) para suportar uma carga uniformemente de até 80 kg/bandeja distribuídos, fixada às colunas, através de encaixe, coluna central com 60mm confeccionada em chapa nº 16 (1,50mm de espessura), com regulagem de altura a cada 50mm, travessa (chapéu) na parte superior em formato de “U” em chapa nº 16 (1,50 mm de espessura) fixada às colunas através de parafusos e porcas de ¼ x ½ ambos zincados e sextavados, apoio para os livros nas laterais (aparadores) medida externa 150mm de altura e interna 120mm de altura confeccionadas em chapa nº 16 (1,50 mm de espessura). Base do tipo caixote com sapatas reguláveis e ajustáveis por meio de rosca com base de borracha. Acabamento em pintura eletrolítica em epóxi pó na cor marfim claro, com secagem em estufa na temperatura acima de 200°C; Soldagem através dos sistemas de solda mig; Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização). Medidas mínimas: 2,00m de altura x 0,95m de largura x 0,55m de profundidade. MARCA e MODELO: Metodo EBD 200 14/22 CR	5441609	1.150,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 11.500,00			

Botucatu 05 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 35.947/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 256/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 380/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa J.C. LOPES ACESSORIOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, sediada a rua Renato Dardes, nº 244, CEP 18.800-086, Bairro Alto, Piraju, SP, CNPJ 41.277.287/0001-89

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de limpeza, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, COM CERDAS DE NYLON E CABO PLÁSTICO ANATÔMICO.	1583859	510 unidades
02	RODO DE PIA COM CABO EM ALUMÍNIO DE 11CM.	4522168	450 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, COM CERDAS DE NYLON E CABO PLÁSTICO ANATÔMICO.	1583859	1,40
02	RODO DE PIA COM CABO EM ALUMÍNIO DE 11CM.	4522168	2,50
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.839,00			

Botucatu 09 de Novembro de 2021



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

13

PROCESSO PMB n.º 35.947/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 256/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

381/2021 A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **CH LAZZARI ME**, sediada na avenida Joaquim Ferraz de Almeida Prado, nº 2.440, CEP 17.215-022, Jardim Dona Emilia, Jau, SP, CNPJ 10.348.911/0001-68

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de limpeza, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA EVA 40 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PVC, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NO RODO	4786700	920 unidades
05	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA EVA 60 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PVC, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NO RODO.	4787021	1.600 unidades
06	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM PONTAS DESFIADAS FIXADAS EM MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO EM ALUMÍNIO REVESTIDO LEVE, COM ROSCA PARA FIXAR	5519560	2.000 unidades

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA EVA 40 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PVC, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NO RODO	4786700	4,72
05	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA EVA 60 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PVC, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NO RODO.	4787021	6,11
06	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM PONTAS DESFIADAS FIXADAS EM MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO EM ALUMÍNIO REVESTIDO LEVE, COM ROSCA PARA FIXAR	5519560	6,80
VALOR TOTAL DE ATA R\$ 27.718,40			

Botucatu 09 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 35.947/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 256/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

382/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **EDLAINE GONÇALVES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME**, sediada na rua Antenor Genizelli Filho, nº 143, Quadra D, Lote 2, Bairro Flaminico de Freitas Levy, Cordeirópolis, SP, CNPJ 32.610.096/0001-04 **1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de limpeza conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	ESCOVA (VASSOURA) COM CERDAS DE NYLON RESISTENTE, CABO ANATÔMICO PLÁSTICO COM SUPORTE, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, TIPO LAVATINA.	3510336	1.220 unidades
07	VASSOURA COM CERDAS PRENSADAS DE PIACAVA, CEPA DE MADEIRA CHAPA MED. MEDIA ENTRE (16CM X 4,5CM X 2,5CM) COM CABO DE MADEIRA PLÁSTIFICADO MED. 1,20M	5520550	480 unidades
08	VASSOURA DE PELO, CEPA 40CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PVC, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA VASSOURA.	2435160	420 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

14

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	ESCOVA (VASSOURA) COM CERDAS DE NYLON RESISTENTE, CABO ANATÔMICO PLÁSTICO COM SUPORTE, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, TIPO LAVATINA.	3510336	4,20
07	VASSOURA COM CERDAS PRENSADAS DE PIACAVA - CEPA DE MADEIRA CHAPA MED. MÉDIA ENTRE (16CM X 4,5CM X 2,5CM) COM CABO DE MADEIRA PLÁSTICO MED. 1,20M	5520550	9,00
08	VASSOURA DE PELO, CEPAS 40CM. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PVC. COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA VASSOURA.	2435160	9,00
	VALOR TOTAL R\$ 13.764,00		

Botucatu 09 de Março de 2021

PROCESSO PMB nº 38.603/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 288/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 433/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, **JOÃO EDMILSON ALVES ME** sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 23, CEP 18.603-730, Centro, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.004.540/0001-09

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço serviço de Chaveiro., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

LOTE 01 – Código BEC 133078

Item	Descrição do produto	Un	Quant.
01	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE SIMPLES, SENDO QUE CADA CHAVE DEVERÁ VIR COM CHAVEIRO IDENTIFICADOR.	Serv.	3.000
02	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE TETRA.	Serv.	500
03	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE DE PORTA DE AÇO.	Serv.	300
04	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE PARA VEÍCULO COM TRANSPONDER.	Serv.	200
05	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE PARA VEÍCULO - MODELO PVC SIMPLES.	Serv.	200
06	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE TIPO GORJA.	Serv.	300
07	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO – CÓPIA DE CHAVE SIMPLES.	Serv.	1.000
08	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE SIMPLES.	Serv.	500
09	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO – INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE SIMPLES.	Serv.	500
10	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; ABERTURA DE PORTA.	Serv.	100
11	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE TETRA.	Serv.	600
12	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; ABERTURA DE ARMÁRIO GAVETA E GAVETEIRO.	Serv.	600
13	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; ABERTURA DE COFRE.	Serv.	20
14	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; ABERTURA DE CADEADO.	Serv.	150
15	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO PARA CHAVE EXTERNA.	Serv.	500
16	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO PARA CHAVE TETRA.	Serv.	350
17	SERVIÇO DE CHAVEIRO - REVISÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO - TROCA DE VARÃO.	Serv.	300
18	SERVIÇO DE CHAVEIRO - REVISÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO - COLOCAÇÃO DE PORTA CADEADO.	Serv.	300
19	SERVIÇO DE CHAVEIRO - REVISÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO - TROCA DE CILINDRO.	Serv.	500
20	SERVIÇO DE CHAVEIRO - REVISÃO DE GAVETEIROS E ARQUIVOS - REVISÃO DE GAVETAS E COLOCAÇÃO DE CILINDRO.	Serv.	300
21	SERVIÇO DE CHAVEIRO - INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE TETRA.	Serv.	500

22	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE GORJA.	Serv.	200
23	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO – INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE GORJA.	Serv.	200

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 – Código BEC 133078

Item	Descrição do produto	Un	Valor
01	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE SIMPLES, SENDO QUE CADA CHAVE DEVERÁ VIR COM CHAVEIRO IDENTIFICADOR.	Serv.	5,40
02	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE TETRA.	Serv.	15,00
03	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE DE PORTA DE AÇO.	Serv.	5,80
04	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE PARA VEÍCULO COM TRANSPONDER.	Serv.	73,00
05	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE PARA VEÍCULO - MODELO PVC SIMPLES.	Serv.	16,00
06	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE TIPO GORJA.	Serv.	13,50
07	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO – CÓPIA DE CHAVE SIMPLES.	Serv.	5,00
08	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE SIMPLES.	Serv.	54,00
09	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO – INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE SIMPLES.	Serv.	30,00
10	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; ABERTURA DE PORTA.	Serv.	30,00
11	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE TETRA.	Serv.	57,00
12	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; ABERTURA DE ARMÁRIO GAVETA E GAVETEIRO.	Serv.	25,00
13	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; ABERTURA DE COFRE.	Serv.	70,00
14	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; ABERTURA DE CADEADO.	Serv.	20,00
15	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO PARA CHAVE EXTERNA.	Serv.	28,50
16	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO PARA CHAVE TETRA.	Serv.	31,00
17	SERVIÇO DE CHAVEIRO - REVISÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO - TROCA DE VARÃO.	Serv.	33,00
18	SERVIÇO DE CHAVEIRO - REVISÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO - COLOCAÇÃO DE PORTA CADEADO.	Serv.	30,00
19	SERVIÇO DE CHAVEIRO - REVISÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO - TROCA DE CILINDRO.	Serv.	32,00
20	SERVIÇO DE CHAVEIRO - REVISÃO DE GAVETEIROS E ARQUIVOS - REVISÃO DE GAVETAS E COLOCAÇÃO DE CILINDRO.	Serv.	33,00
21	SERVIÇO DE CHAVEIRO - INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE TETRA.	Serv.	32,00
22	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE GORJA.	Serv.	31,05
23	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO – INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE GORJA.	Serv.	35,00
	Valor total da ata 250.000,00		

Botucatu 10 de Novembro de 2021

PORTARIA

PORTARIA N.º 5991

de 04 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Gustavo Vileigas da Costa Carreira e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 289/2021; Processo Administrativo nº 40.499/2021 – Pregão Eletrônico nº 311/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

15

que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5992

de 04 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz**, pela servidora **Solange Ap. de Aguiar**, no Processo Adm. nº 40.899/2021 – Pregão Eletrônico nº 317/2021 – Portaria nº 5914 de 07/10/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5993

de 04 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 46.345/2021 – Pregão Presencial n.º 045/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Guilherme Bollini Polycarpo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto. De Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5994

de 04 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 46.347/2021 – Pregão Eletrônico n.º 345/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: João Aparecido de Moraes.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5995

de 04 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 46.350/2021 – Pregão Eletrônico n.º 346/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gêa e Neide Andrade S. Cavallari.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5996

de 04 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 46.354/2021 – Pregão Eletrônico n.º 347/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto. de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5997



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

16

de 04 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 46.356/2021 – Pregão Eletrônico nº 348/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto. de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5998

de 04 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 46.362/2021 – Pregão Eletrônico nº 349/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto. de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5999

de 04 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 46.365/2021 – Pregão Eletrônico nº 350/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Renata B. Del'Hoyo Fernandes, Lucele Vieira Marins e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6000

de 04 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 46.367/2021 – Pregão Eletrônico nº 351/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6001

de 04 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 46.369/2021 – Pregão Eletrônico nº 352/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6002

de 04 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

17

Aguar como Pregoeira - Processo n.º 46.373/2021 – Pregão Eletrônico n.º 353/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: José Marcelo e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6003

de 04 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 46.376/2021 – Pregão Eletrônico n.º 354/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6004

de 04 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 46.378/2021 – Pregão Eletrônico n.º 355/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Raquel Fernanda Fávero, Talita Ferreira e Rogério da Silva Esvicero.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6005

de 04 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 46.387/2021 – Pregão Eletrônico n.º 356/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Matheus Rl. R. Rodrigues.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6006

de 04 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 46.391/2021 – Pregão Eletrônico n.º 357/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto. de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6007

de 04 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 46.393/2021 – Pregão Eletrônico n.º 358/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto. de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6008

de 08 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

18

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz**, pela servidora **Solange Ap. de Aguiar**, no Processo Adm. nº 38.420/2021 – Pregão Eletrônico nº 287/2021 – Portaria nº 5849 de 16/09/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6009

de 08 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 418 a 425/2021; Processo Administrativo nº 32.116/2021 – Pregão Eletrônico nº 213/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6010

de 08 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **João Francisco Moreti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 40.077/2021 – Pregão Eletrônico nº 306/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6011

de 08 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, as servidoras **Raquel Falaguera Meneses Landegraf** e **Cassiane Cristina Gasparotti Amaral**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 295/2021; Processo Administrativo nº 40.074/2021 – Pregão Eletrônico nº 304/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

19

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6012

de 08 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Rafael de Jesus Fazzio Paulino e Ana Maria Ramos Barretti**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 426 a 430/2021; Processo Administrativo nº 29.188/2021 – Pregão Eletrônico nº 179/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados,

quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6013

de 08 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Márcio Roberto dos Santos e Ezequias Ferreira Júnior**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 431 e 432/2021; Processo Administrativo nº 33.840/2021 – Pregão Eletrônico nº 231/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6014



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

20

de 08 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Gustavo Vileigas da Costa Carreira e Luiz Alberto de Oliveira Piazzentin**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 433/2021; Processo Administrativo nº 38.603/2021 – Pregão Eletrônico nº 288/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6015

de 09 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz**, pela servidora **Juliana Cristina Seno da Sila**, no Processo Adm. nº 44.736/2021 – Pregão Eletrônico nº 339/2021 – Portaria nº 5968 de 21/10/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro

de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6016

de 09 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 47.937/2021 – Pregão Eletrônico nº 359/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron, Edvirges Genoveva Desen Henrique e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto. de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6017

de 09 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 47.942/2021 – Pregão Eletrônico nº 360/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6018

de 09 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 47.945/2021 – Pregão Eletrônico nº 361/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron, Edvirges Genoveva Desen Henrique e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de novembro de 2021.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

21

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6019

de 09 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 47.946/2021 – Pregão Eletrônico n.º 362/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6020

de 09 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 47.951/2021 – Pregão Eletrônico n.º 363/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6021

de 09 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 47.953/2021 –

Pregão Eletrônico n.º 364/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6022

de 09 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 47.957/2021 – Pregão Eletrônico n.º 365/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Maria Inez Borgatto de A. Dias e Meire Cristina Gêa.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6023

de 09 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 47.994/2021 – Pregão Eletrônico n.º 366/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Maria Inez Borgatto de A. Dias e Meire Cristina Gêa.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6024

de 09 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

22

como Pregoeira - Processo n.º 47.998/2021 – Pregão Eletrônico n.º 367/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto. de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6025

de 09 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 48.002/2021 – Pregão Eletrônico n.º 368/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto. de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6026

de 09 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 48.004/2021 – Pregão Eletrônico n.º 369/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto. de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6027

de 09 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 48.008/2021 – Pregão Eletrônico n.º 370/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto. de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6028

de 09 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 48.101/2021 – Pregão Eletrônico n.º 371/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Paulo Alessandro de Arruda.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6029

de 09 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 48.102/2021 – Pregão Eletrônico n.º 372/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Lilian Aparecida Romagnoli Colpas.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

23

PORTARIA N.º 6030

de 08 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 434/2021; Processo Administrativo nº 37.735/2021 – Pregão Eletrônico nº 266/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6031

de 08 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 435/2021; Processo Administrativo nº 34.658/2021 – Pregão Eletrônico nº 238/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6032

de 08 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Rosana Trevisani Kron e Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 436/2021; Processo Administrativo nº 35.944/2021 – Pregão Eletrônico nº 254/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

24

quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6033

de 08 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 437/2021; Processo Administrativo nº 38.806/2021 – Pregão Eletrônico nº 295/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6034

de 08 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR**, o servidor **Luiz Carlos Bernardo**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 301/2021; Processo Administrativo nº 40.896/2021 – Pregão Eletrônico nº 315/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6035

de 10 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 48.841/2021 – Pregão Eletrônico n.º 373/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Lucas Vieira de Camargo Talamonte, José Augusto Celestrin Flores e Valdinei Moraes Campanucci da Silva.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

25

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6036

de 10 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Márcio Roberto dos Santos e Ezequias Ferreira Júnior**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nºs 438 e 439/2021; Processo Administrativo nº 34.657/2021 – Pregão Eletrônico nº 237/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6037

de 10 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Meire Cristiana Gêa e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 440/2021; Processo Administrativo nº 38.687/2021 – Pregão Eletrônico nº 291/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6038

de 10 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Meire Cristiana Gêa e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 441/2021; Processo Administrativo nº 38.205/2021 – Pregão Eletrônico nº 283/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

26

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6039

de 10 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Antônio Carlos Barriquito e José Francisco Magnoni**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 38.406/2021 – Pregão Eletrônico nº 286/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro

de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6040

de 10 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 442 e 443/2021; Processo Administrativo nº 35.941/2021 – Pregão Eletrônico nº 252/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6041

de 10 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Carlos Henrique Longo e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 444 a 446/2021; Processo Administrativo nº 31.371/2021 – Pregão Eletrônico nº 200/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

27

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6042

de 10 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana**

Travisani Kron, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 447 a 451/2021; Processo Administrativo nº 39.534/2021 – Pregão Eletrônico nº 302/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre

que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6043

de 11 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Eng. Eduardo Wochnik Silva e Eng.**

Rafael Gomes Moreira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 452/2021; Processo Administrativo nº 37.857/2021 – Pregão Eletrônico nº 271/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de novembro



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

28

de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6044

de 11 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Luís Alberto de Oliveira Piazzentin e**

Odivaldo Rocha, como representantes da Administração, para

acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº

453/2021; Processo Administrativo nº 37.385/2021 – Pregão Eletrônico nº

264/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de novembro

de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

29



MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	82.205.500,00	82.205.500,00	80.731.075,01	98,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.850.000,00	26.850.000,00	21.790.486,75	81,13
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervenientes - ITBI	9.000.000,00	9.000.000,00	15.948.574,66	177,21
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.325.000,00	30.325.000,00	28.498.020,48	93,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.780.000,00	8.780.000,00	7.419.889,03	84,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	450.000,00	450.000,00	321.380,37	69,87
Dívida Ativa de Impostos	4.330.000,00	4.330.000,00	4.472.385,17	103,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa de Impostos	2.450.500,00	2.450.500,00	2.280.338,55	93,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	200.215.000,00	200.215.000,00	203.229.909,89	101,51
Cota-Parte FPM	74.000.000,00	74.000.000,00	70.533.771,30	95,32
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	28.500.000,00	28.500.000,00	28.731.111,06	100,81
Cota-Parte ICMS	97.000.000,00	97.000.000,00	103.178.439,07	106,37
Cota-Parte IPI Exportação	705.000,00	705.000,00	786.588,46	111,57
Compensações Financ. Prov. de Imp. e Transf. Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. PARA APUR. DA APL. EM AÇÕES DE SAÚDE (III) = I + II	282.420.500,00	282.420.500,00	283.960.984,90	100,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	14.744.000,00	14.744.000,00	18.876.985,43	128,03
Provenientes da União	13.890.000,00	13.890.000,00	17.875.165,71	128,69
Provenientes dos Estados	854.000,00	854.000,00	1.001.819,72	117,31
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.000,00	20.000,00	3.087,66	15,44
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.764.000,00	14.764.000,00	18.880.073,09	127,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados?
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	87.653.060,00	112.489.675,70	100.163.653,24	89,04	93.779.921,61	83,37	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.375.000,00	16.524.930,00	10.763.223,86	65,13	10.763.223,86	65,13	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	71.278.060,00	95.964.745,70	89.400.429,38	93,16	83.016.697,75	86,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	199.000,00	3.596.758,32	2.005.291,92	55,75	1.641.856,42	45,65	0,00
Investimentos	199.000,00	3.596.758,32	2.005.291,92	55,75	1.641.856,42	45,65	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	87.852.060,00	116.086.434,02	102.168.945,16	88,01	95.421.778,03	82,20	0,00

DESPESAS COM SAÚDE E NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados?
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVg) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSIST. À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC. DE ACES. UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	22.481.723,43	22.481.723,43	22.481.723,43	22,00	20.995.822,82	22,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.280.825,42	15.280.825,42	15.280.825,42	14,96	13.800.114,81	14,46	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	7.200.898,01	7.200.898,01	7.200.898,01	7,05	7.195.708,01	7,54	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	2.850.000,00	2.850.000,00	2.200.000,00	2,15	1.316.575,60	1,38	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSC. INDEVID. NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINAN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM DISP. DE CAIXA VINC. AOS RESTOS A PG. CANCELADOS?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	25.331.723,43	25.331.723,43	24.681.723,43	24,16	22.312.398,42	23,38	0,00
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	62.520.336,57	90.754.710,59	77.487.221,73	75,84	73.109.379,61	76,62	0,00

CER96200 - SMARapd Informática Ltda

1 de 3

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

30



MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VI (h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE 15% 4+5					25,75		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI (h ou i)-(15 x IIIb)/100] 6					30.515.231,87		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final(Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de 2017	0,00	0,00		0,00			
TOTAL (VIII)	0,00	0,00		0,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicada)			
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de 2016	0,00	0,00		0,00			
TOTAL (IX)	0,00	0,00		0,00			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	56.473.000,00	75.946.618,32	64.846.345,40	63,47	61.358.246,39	64,30	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.448.060,00	32.798.777,27	31.539.982,93	30,87	29.696.633,24	31,12	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	3.081.000,00	2.834.123,36	2.117.388,11	2,07	2.094.134,26	2,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.000.000,00	1.656.915,07	815.228,72	0,80	527.371,64	0,55	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2,79	1.745.392,50	1,83	0,00
TOTAL	87.852.060,00	116.086.434,02	102.168.945,16	88,01	95.421.778,03	82,20	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Emissão: 11/11/2021 10:12:05

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15xIIIb)/100].

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1757 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

31



MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

Demonstrativo Emitido pela UG 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Para efeito de Publicação, o Demonstrativo deverá ser emitido consolidado, com a UG 0 - Consolidadora.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

PODER LEGISLATIVO

e Novembro de 2021

32

CÂMARA MUNICIPAL

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

08/11/2021

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 23h15

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

Vereadora Cláudia Gabriel

SECRETARIA

Vereadora Cláudia Gabriel

Vereador Cula

Vereador Lelo Pagani

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2021**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.278/2020 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e abre um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 7.935.551,00.
2. **PROJETO DE LEI Nº 83/2021**, de iniciativa dos Vereadores Alessandra Lucchesi e Palhinha, que institui o Programa Tempo de Despertar, que dispõe sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexivos de homens, e dá outras providências.
3. **PROJETO DE LEI Nº 84/2021**, de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que institui no município de Botucatu a Semana de Conscientização da Alergia Alimentar e dá outras providências.
4. **PROJETO DE LEI Nº 85/2021**, de iniciativa dos Vereadores Silvio e Sargento Laudo, que disciplina o consumo de bebidas alcoólicas em praças e outros locais públicos no município de Botucatu e dá outras providências.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 84

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Victor Tieghi, ocorrido em 4 de novembro de 2021, aos 77 anos de idade.

Nº. 858 - Autoria: CULA

Diretor da Faculdade de Ciências Agrônômicas da Unesp em Botucatu - solicita-se a reabertura das portarias I e II da Fazenda Experimental Lageado para que nossos munícipes possam novamente realizar suas práticas esportivas e passeios em família no interior deste local.

Nº. 859 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se a possibilidade de construir uma passagem bem elaborada em meio à área verde existente entre as Ruas Visconde do Rio Branco e Prefeito Tônico de Barros, no Jardim Bom Pastor, para que moradores locais e outras pessoas possam acessar de maneira segura as calçadas desta circunvizinhança.

Nº. 860 - Autoria: SILVIO

Empresa Viação Reunidas, Empresa Viação Santa Cruz e Diretor Geral da ARTESP - solicita-se a possibilidade de implantar linhas de ônibus intermunicipais para estudantes e que realizem o percurso entre Botucatu e os municípios de Jaú, São Carlos, Araraquara e Ribeirão Preto, tendo em vista a grande quantidade de alunos que seriam beneficiados com esse serviço.

Nº. 861 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Prefeito - solicita-se informar se foi realizado algum estudo referente a concessão de adicional de insalubridade a servidores municipais que ainda não recebem tal benefício, bem como, se houve o estudo, informar quais cargos seriam contemplados e encaminhar o laudo da pesquisa para conhecimento.

Nº. 862 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Banco de Alimentos - solicita-se informarem se existe regulamentação em Botucatu que permita que estabelecimentos que comercializam alimentos doem seu excedente a famílias carentes ou entidades sociais.

Nº. 863 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de infraestrutura e Zeladoria - solicita-se informar sobre a possibilidade de realizar serviços de capinação e limpeza nas margens do Ribeirão Tanquinho, no trecho da ponte localizada na Rua Quintino Bocaiuva, na altura do número 1214, bem como realizar a poda adequada das árvores existentes em referida localidade.

Nº. 864 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Prefeito - solicita-se informações referentes a ações envolvendo munícipes com doença celíaca.

Nº. 865 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito e Secretária Adjunta de Turismo - solicita-se um planejamento para construir ciclovias nas estradas que estão recebendo melhorias como a pavimentação asfáltica e que fazem parte das rotas do cicloturismo, prezando pela segurança dos usuários e ao mesmo tempo oferecendo condições para o turismo de aventura permanecer crescendo com todas as condições possíveis em nosso município.

Nº. 866 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se que, diante da aprovação e implantação da internet 5G no país, seja elaborada a legislação pertinente para colocar em prática no município essa tecnologia de última geração, tendo em vista os benefícios da mesma para diferentes áreas, como telemedicina, educação, agricultura e transportes.

Nº. 867 - Autoria: LELO PAGANI

Governador e Vice-Governador do Estado de São Paulo e Secretário de Desenvolvimento Regional - solicita-se avaliar a possibilidade de construir



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

uma ponte substituindo a balsa e interligando diretamente os municípios de Iatinga e Paranapanema, bem como as rodovias Raposo Tavares e

Presidente Castelo Branco, favorecendo o desenvolvimento de todas as cidades de nossa região.

Nº. 868 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto de Transportes - solicita-se implantar uma nova rotatória localizada entre as ruas Arco-Íris, Coronel Fonseca e da Amizade, no bairro Recanto Azul, proporcionando, assim, maior segurança aos veículos e pedestres que por lá circulam.

Nº. 869 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar de guias nos canteiros centrais da Avenida Bons Ares, no bairro Recanto Azul.

Nº. 870 - Autoria: CULA

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - solicita-se informar e apresentar todos os documentos que estão arquivados neste colegiado relacionados ao Residencial Green Valley.

Nº. 871 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se informar quando será reinstalado o píer no Rio Bonito Campo e Náutica, haja vista que foi retirado para manutenção no início do ano.

Nº. 872 - Autoria: SILVIO

Secretário de Governo - solicita-se informar a possibilidade de anistiar às cobranças dos juros, multas e mora que incidem sobre o IPTU relativo ao exercício de 2020 e 2021.

Nº. 873 - Autoria: SILVIO

Secretário Habitação e Urbanismo - solicita-se informar a possibilidade de organizar a cidade através da numeração das unidades residenciais e comerciais nas vias de nossa cidade, facilitando assim, para melhor identificação e direcionamento da população, turistas e prestadores de serviços.

Nº. 874 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito - solicita-se informar o período que será iniciada a obra no Salão Social do bairro Rio Bonito Campo e Náutica, que ainda está interditado.

Nº. 875 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se implantar linhas de ônibus, que realizem itinerários, entre o Parque dos Pinheiros e o Shopping Botucatu, visando atender um maior número de moradores dessa localidade, sobretudo aqueles que trabalham no Shopping e estudam nas faculdades das proximidades.

Nº. 876 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se analisar a possibilidade de trazer para o município uma unidade do Instituto Federal de São Paulo, visando ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de nossa população.

Nº. 877 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Guiga Peixoto - solicita-se esforços em sua esfera de competência para viabilizar emenda parlamentar, através do Ministério do Desenvolvimento Regional – Programa Planejamento Urbano, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando melhorias na infraestrutura urbana de Botucatu.

Nº. 878 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Estadual Tenente Coimbra - solicita-se envidar esforços para destinar ao município de Botucatu emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para melhorar a construção de uma quadra

poliesportiva na EMEFI Profª. Maria Jacomino Vendito, no Jardim Itamarati.

Nº. 879 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde - solicita-se informar quais ações educativas e preventivas que irão acontecer no mês de novembro que remetem ao Novembro Azul, conforme prevê a Lei nº 5668/2014.

Nº. 880 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito, Secretário de Governo e Presidente da Câmara - solicita-se informações sobre a progressão funcional dos servidores públicos municipais

Nº. 882 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Saúde e Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - solicita-se disponibilizar mais macas para atender a demanda de pacientes no Pronto Socorro Adulto.

Nº. 883 - Autoria: ABELARDO

Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – solicita -se a possibilidade de, nos casos em que couber, e, se a gestante assim desejar, amenizar o tempo de espera dos trabalhos de parto até a realização da cirurgia de cesárea.

Nº. 884 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Governo - solicita-se informar quais ações estão programadas para o mês de dezembro, referente às festividades de natal e virada de ano.

Nº. 885 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de infraestrutura - solicita-se apoiar o Projeto "Jardim Medicinal" vinculado ao Centro de Saúde da Vila Ferroviária, fornecendo a terraplanagem da área onde ocorrerá o cultivo das mudas, bem como materiais necessários para construção de um barracão visando a guarda de materiais de trabalho.

MOÇÃO:

Nº. 153 - Autoria: CULA

Moção de Congratulações para Ana Paula Aparecida Pinto, Monieli Domingues Luciano, Elisabete Regina Landioso, Franciele Regina da Silva, Kelly Cristina da Silva Sousa, Ana Lucia Santos, Tais Caroline Ribeiro de Oliveira, Thalyta Malvera Vaz da Costa e Lilian Mayara Moreira, mães e moradoras que no dia 17 de outubro realizaram com muito amor e dedicação uma festa para as crianças no Residencial Cachoeirinha I, ação digna e louvável onde, mesmo em meio às adversidades atuais, proporciona momentos de alegria e descontração para os pequeninos.

Nº. 154 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Moção de Congratulações para a senhora Aparecida Jesuína Panosi (Jê), pela sua trajetória de vida e suas realizações na melhor idade através de caminhadas que ultrapassam centenas de quilômetros, demonstrando assim, que os limites existem para serem vencidos.

Nº. 155 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a atleta Raquel de Souza Pinto, pela conquista da medalha de prata nos Jogos Escolares Brasileiros 2021, na prova do Lançamento de Dardo, em competição realizada no Parque Olímpico, na cidade do Rio de Janeiro, elevando com honra e sucesso o nome de Botucatu através do esporte.

Nº. 157 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CLÁUDIA GABRIEL

Moção de Congratulações para as educadoras Inês Rodrigues Campos, Izildinha de Fátima Strombek Granzoto, Joely Martins Oliveira, Luciana do Rosário Luciano Batista, Maria Cristina Silva Rocha Vieira, Regina Alves Almeida e Vera Lúcia Pinto de Oliveira, parabenizando pela conquista das suas aposentadorias, fruto de trajetórias profissionais trilhadas com muita dedicação, profissionalismo e competência, prestando relevantes serviços à



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Sociedade botucatuense na área da educação, desenvolvendo as suas funções com maestria, recebendo o reconhecimento da sociedade sobre suas ações educativas.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

34

Nº. 160 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para com a escola Chiri Natação, nas pessoas de seus proprietários Luiz Chirinéa Netto e Cássia Cristina Chirinéa, extensiva à toda equipe de professores e profissionais, pela comemoração de 30 anos de atividades e pelo excelente trabalho desenvolvido em benefício de seus alunos.

INDICAÇÕES:

Nº. 231 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar o recapeamento asfáltico na Rua Plácido Rodrigues Venegas, no Jardim Paraíso, que tem sido objeto de reivindicação por parte dos moradores.

Nº. 232 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de proceder diversas benfeitorias nas proximidades do Residencial Brunello, localizado na Avenida Itália, como, por exemplo, implantar calçadas nas áreas da via que ainda não contam com tal benefício, limpeza e capinação da região, bem como, realizar melhorias na iluminação pública, de forma a beneficiar todos que circulam pela área.

Nº. 233 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de efetuar a troca das lâmpadas dos postes localizados na Rua Marília, por lâmpadas de LED, especificamente no quarteirão onde se localiza a saída do Estádio Municipal "João Roberto Pilan" (INCA), a fim de proporcionar segurança a todos que transitam pela via pública.

Nº. 234 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de construir calçada na Rua Silvestre Bartoli, mais especificamente no trecho entre o número 1307 e a praça onde se localiza a academia ao ar livre e o parquinho infantil, no Jardim Itamarati.

Nº. 235 - Autoria: ABELARDO e ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar reparos necessários na pavimentação da Rua Dr. Cardoso de Almeida, especialmente nas valetas existentes nos cruzamentos, que tem sido objeto de reivindicação por parte dos munícipes.

Nº. 236 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura - indica-se implantar dispositivos de segurança como faixas, placas de sinalização, dentre outros necessários para fornecer segurança aos motoristas que percorrem a Rodovia Alcides Soares que dá acesso ao Distrito de Vitoriana.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Rose Ielo, Palhinha, Lelo Pagani, Sargento Laudo, Erika da Liga do Bem, Marcelo Sleiman, Cláudia Gabriel, Cula, Alessandra Lucchesi, Abelardo e Silvío.

ORDEM DO DIA

1) **Projeto de Lei Complementar nº 8/2021**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nºs 912/11, 1.231/17 e 1.269/19 e dá outras providências, visando criar a Procuradoria Geral do Município.

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

2) **Projeto de Lei nº 58/2021**, de iniciativa do vereador **LELO PAGANI**, que torna obrigatória a disponibilização de cadeira de rodas nas agências bancárias, para atendimento às pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida e dá providências.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
Com emenda de autoria da vereadora Rose Ielo

AprovadoS pela unanimidade dos vereadores (PROJETO/EMENDA).

3) **Projeto de Lei nº 80/2021**, de iniciativa da vereadora **ROSE IELO**, SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei nº. 66/2021, visando denominar de "Rua dos Pintados" a "Rua 1", no loteamento Vila dos Pescadores.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

rejeitado pela maioria dos vereadores.

4) **Projeto de Lei nº 81/2021**, de iniciativa da vereadora **ROSE IELO**, SUBSTITUTIVO ao Projeto nº. 68/2021, visando denominar de "Rua dos Mandis" a "Rua 4", no loteamento Vila dos Pescadores.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

rejeitado pela maioria dos vereadores.

5) **Projeto de Lei nº 82/2021**, de iniciativa da vereadora **ROSE IELO**, SUBSTITUTIVO ao projeto de Lei nº. 70/2021, visando denominar de "Rua das Piracanjubas" a "Rua 6", no loteamento Vila dos Pescadores.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

rejeitado pela maioria dos vereadores.

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.